

PORTARIA RETIFICADORA nº 034/2020

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **19/06/2020** a(o) Sr(a) **ANGELA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG 3.345.016 SDS/PE e CPF 575.737.194-34 beneficiário(a) como esposa do ex servidor ativo, **JOSÉ MARCOLINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1159, portador do RG 2.010.013 SDS/PE e CPF – 296.874.974-91, antes lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor classe III, faixa A- Licenciatura Plena com Especialização com 150hrs aulas, falecido em **19/06/2020**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "II", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "II", art. 29, inciso "II" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 16/06/2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 025/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir de 16 de Junho de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 24 de Novembro de 2020.



Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares